



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**  
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

**EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026**


**Ementa:** Acrescenta o inciso I, ao Parágrafo único art. 1º do Projeto de Resolução nº 01/2026, que DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS ABRACAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 1º** – O Parágrafo único do art. 1º do Projeto de Resolução nº 01/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1 (...)

Parágrafo Único (...)

I . A filiação terá prazo inicial de 6 (seis) meses, sendo renovada automaticamente por iguais e sucessivos períodos, salvo manifestação contrária de qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº 056/2026
Data do Protocolo 25/05/26
Hora do Protocolo 15-10
 Funcionário Responsável

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Autor